



Protocolo 12- 8.218/2023

De: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM

Para: -

Data: 07/06/2023 às 09:47:09

Setores envolvidos:

SRI-APP-SECONV, GP-SPG, PGM, SDSC, SDSC-DAS, SDSC-DAS-SEVPSE, SDSC-CCM, SDSC-SAFDS,
PGM-PROCMUN, SDSC-SEC

Protocolo

Bom dia a todos!

Segue em anexo o plano de trabalho modificado, confirme orientado.

Obrigado

Anexos:

Plano_de_Trabalho_Modificado.pdf

**PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA –
EMENDA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA - ANO 2022/2023**

ILPI classificada na área da Assistência Social

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional - RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Solar dos Jovens de Ontem			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros			
Cidade: Porto Ferreira		UF: SP	
CEP: 13662-108	Telefone: (19) 3581-2586	E-mail Institucional: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Nome do Responsável: Paloma Dantas de Azevedo Monteiro	CPF: 305.963.588-90	RG: 41.225.790-7	
Endereço Residencial: Rua Adélia Danci Silvestre, 265		Telefone: (19) 99736-0758	
Município: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13.666-028	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 01/01/2023	Término da Atuação: 31/12/2025	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco 001	Agência 0514-2	Conta Corrente* 36287-5	Praça de Pagamento Porto Ferreira

***Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**

Paloma

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

O **SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM** é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), fundada em 18/09/1973, por iniciativa do Lions Clube localizada na cidade de Porto Ferreira /SP, que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Com espaços amplos, a instituição realiza um trabalho inovador, fornecendo os cuidados necessários de maneira alegre e humanizada, considerando sempre a vida em 1º lugar.

Por meio da dedicação e compromisso de seus colaboradores, a instituição inspira a geração de valores como a, empatia, transparência em suas responsabilidades, seguindo os princípios legais e éticos, com resiliência e amor, acolhendo seus moradores com respeito e dignidade, preservando suas culturas e gerações.

Atualmente a Instituição tem a capacidade de acolhimento a 40 (quarenta) idosos institucionalizados, classificados em diferentes graus de dependência (Resolução – RDC Nº 502, 01/07/2021), que requerem cuidados especializados provenientes de uma equipe multidisciplinar devidamente preparada para atuar de forma integrativa visando a garantia da qualidade de vida e promoção do bem-estar dos institucionalizados.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Missão:** Ser referência no acolhimento de longa permanência, no bem-estar e qualidade de vidas dos idosos em vulnerabilidade social com cuidado, amor e responsabilidade.
- **Visão:** Aprimorar a Instituição ampliando os serviços e garantindo a qualidade dos atendimentos, tornando-se autossustentável junto à comunidade.
- **Valores:**
 - A vida em 1º Lugar

Paloma

- Humanização
- Respeito às gerações
- Transparência nas responsabilidades
- Empatia
- Seguir os princípios éticos e legais
- Inovação na forma de pensar e agir
- Resiliência
- Alegria e Amor
- Gratidão e parceria saudável com a Comunidade

4. PARCERIA – EMENDA

4.1. Objeto da parceria:

Manter o quadro de profissionais do setor administrativo, de modo que realize serviços de administração da instituição, sendo eles, serviços financeiros, recursos humanos e secretariado.

4.2. Objetivo:

Os recursos financeiros a serem recebidos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão aplicados na execução do custeio de recursos humanos (auxiliares administrativos).

4.3. Objetivos Específicos:

- Garantir bem-estar social aos idosos através de serviços administrativos prestados com total eficácia, gerando assim uma gestão sustentável.
- Permitir eficiência administrativa através de uma gestão financeira assertiva e responsável, garantindo assim uma saúde financeira da instituição.
- Permitir eficiência na gestão e Recursos Humanos, garantindo assim uma gestão saudável e responsável, construindo um departamento que integre os outros departamentos, humanizando os serviços da instituição.
- Permitir a eficiência de um secretariado positivo e eficiente, garantindo os serviços administrativos, atendimento e recebimento de doações.

4.4. Público Alvo: Idosos Institucionalizados

Persema

4.5. Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

O Solar dos Jovens de Ontem se mantém com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio de órgãos públicos, campanhas de arrecadações de produtos, como também com a participação dos idosos no valor de 70% de seu benefício (Lei nº10.471/2003), destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, medicamentos, fraudas, profissionais qualificados e especializados) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida.

A parceria proposta apresenta-se como mais uma fonte de recursos necessários e auxílios aos custos com recursos humanos no setor de administrativo.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Será de 6 (seis) meses após a data da liberação dos recursos creditado em conta bancária.

6. VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) será repassado em parcela única.

7. RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se com a aprovação deste plano a melhoria da prestação de serviços na instituição refletindo assim no bem-estar dos idosos institucionalizados, por meio do custeio de recursos humanos da área administrativa da instituição.

8. METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

8.1. Metas

O plano de trabalho tem como meta, o pagamento do custeio com recursos humanos, com auxiliares administrativos.

Paloma

➤ 03 Auxiliares Administrativos.

Profissionais de nível médio com conhecimento específico da função sendo responsável por demandas administrativas, sendo elas, área financeira realizando os serviços atribuídos, entre eles, contas a pagar e a receber, fluxo de caixa, conciliação bancária entre outros; Serviços de RH, sendo eles, admissão e demissão, elaboração de folha de pagamento, elaboração de planos de treinamento e desenvolvimento, elaboração de plano de trabalho e prestações de conta; Serviços administrativos gerais, sendo eles, recebimento de doações, elaboração de ofícios, arquivamento, atendimento e recepção.

8.2. Indicadores Quantitativos

Garantir a continuidade do quadro de colaboradores referentes ao setor administrativo da instituição.

8.3. Indicadores Qualitativos

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos e dentro das demandas geradas, com enfoque nos cuidados administrativos mantendo em gestão eficiente e transparente com a visão e missão de sempre manter uma instituição referência no setor de ILPI e sempre pensando o bem-estar social dos idosos institucionalizados.

Paloma

9. CUSTO DA META

Espécie de Custos	Percentual	Valor R\$	Demonstrativo
Custeio – Recursos Humanos	100%	R\$ 10.000,00	Quadro 1
		R\$ 10.000,00	

Quadro 1 – Profissionais

Quant	Profissional	Salário*	FGTS	Total 01	13ºSalário	Férias	1/3 Férias	Verbas Rescisórias	Total 02 Provisões	Vale Alimentação	Total 03
03	Aux. Administrativos	R\$ 5.351,20	R\$ 428,10	R\$ 5.779,30	R\$ 428,10	R\$ 428,10	R\$ 160,42	R\$ 681,39	R\$ 1.698,01	R\$ 320,00	R\$ 7.797,31
Total Mensal											R\$ 7.797,31

*Na remuneração de cada profissional, é composto o desconto referente as verbas previdenciárias, como INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e também se houver a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Estimativa - INSS e IRRF			
Quant	Profissional	INSS	IRRF
03	Aux. Adm	R\$ 424,91	R\$ -
		R\$ 424,91	R\$ -

**A Proponente é entidade filantrópica sem fins lucrativos, certificada como entidade beneficente de assistência social (CEBAS), conforme Portaria 92/2019 de 08 de maio de 2019, com validade até 31/12/2025, sendo isenta de recolhimento da cota previdenciária patronal.
A entidade é responsável pela retenção e repasse das verbas previdenciárias, de acordo nos termos da legislação vigente.

*** **Insalubridade:** Nos setores de local de trabalho da proponente não é constatado insalubridade devido não caracterizado agente causador, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), vigente de fevereiro/2023 a janeiro/2024. (Lei 6.514/77 – Portaria 3.214/78 – MTB).

Palmeira



10. ETAPAS OU FASES E EXECUÇÃO

Meta	Descrição	Indicador de Alcance
01	Pagamento de Recursos Humanos	Recibo de Pagamento (Salários + adicionais + Férias e 1/3 + 13º Salário + FGTS + Benefícios (Vale Alimentação, Farmácia) + encargos sociais e trabalhista + impostos e contribuições sociais + verbas rescisórias, se necessário.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo do Objeto	Aplicação	Proponente	Concedente
1	Custeio	Assistência	Custos com Recursos Humanos	-	R\$ 10.000,00
Total Geral					R\$ 10.000,00

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
Única	Custeio Saúde – Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Palma

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas será entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e na Câmara Municipal, do **MUNÍCIPIO** Porto Ferreira, por intermédio do sistema de comunicação 1Doc, de forma **PARCIAL**, no prazo de até o **último dia útil do mês subsequente** da utilização dos recursos financeiros, com os seguintes documentos:

A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento:

- Recursos Humanos: Recibo de Pagamento (Holerites, Férias e Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho), Guias FGTS, INSS e IRRF, relatório e nota fiscal pagamento do benefício de vale alimentação.

D) Relatório Fotográfico;

E) Extratos bancários;

F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando repasse de fomento municipal:

- a). Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.

Porto Ferreira

b). Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.

c). Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções no 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 06 de junho de 2023.

Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Presidente da OSC

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2023.

Mileni Maria Arantes Varisi
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira, / /2023.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira

Assinado por 3 pessoas: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM, MILENI MARIA ARANTES VARISI e ROMULO LUIS DE LIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BADE-0BDC-2B69-6987> e informe o código BADE-0BDC-2B69-6987



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BADE-0BDC-2B69-6987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM (CNPJ 44.825.982/0001-26) em 07/06/2023 09:47:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 14/06/2023 10:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 14/06/2023 10:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BADE-0BDC-2B69-6987>